ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PG 184/80

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Regimentalmente amparado o Vereador que este encaminha à apreciação do Plenário, requer que seja encaminhada sugestão ao Ministro de Previdência e Ação Social, Dr. Jair Soares, no sentido de que estude das possibilidades de aumentar o valor das aposentadorias concedidas aos agricultores, em 100%, bem como, diminuir a faixa etária de aposentadoria dos mesmos, de 65 para 60 anos.

J U S T I F I C A T I V A

O agricultor atualmente recebe aposentadoria através do FUNRURAL, em oportuna hora criado pelo Governo.

No entretanto, percebe mensalmente a título de aposentadoria, a importância de CR$ 1.467,00, bastante irrisória, principalmente pelas constantes desvalorização da moeda, para uma pessoa que dedicou-se praticamente toda sua vida no cultivo a terra, como verdadeiros pioneiros.

Também devemos considerar que a aposentadoria do agricultor é concedida quando o mesmo completar 65 anos de idade, idade já avançada para uma pessoa que dedicou-se exclusivamente à terra.

Nossa sugestão a ser encaminhada ao Ministro da Previdência e Ação Social, Dr. Jair Soares, é no sentido de que estude, pelas suas equipes técnicas, das possibilidades de ser aumentado o valor da aposentadoria em 100 %:

De outra parte também sugerimos que a faixa etária para o agricultor se aposentar seja aos 60 anos de idade e não aos 65 anos como atualmente vem ocorrendo.

Devemos emprestar maiores considerações aquelas pessoas pioneiras que labutaram na terra, idos tempos, quando a falta de recursos, de maquinários e principalmente, de maiores conhecimentos ao trato da terra, lutaram contra uma série de dificuldades, mas permaneciam em suas terras sem o exodo de seus filhos às cidades.

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

São estas pessoas que devemos proteger, pois muito ram de sí para o sustento da população citadina.

Estas são as justificativas no encaminhamento do pre nte, a fim de que o Ministro Jair Soares, estude das possibilidades revisão no esquema de aposentadoria ao homem rural.

Esperamos a compreensão do Plenário ao presente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 9 de abril 1980

IVO NAZZARI
Vereador - P D S

APROVADO
EM 11/04/80